

PORTARIA Nº 657, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.**

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 3.630/2025;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o **Sr. Darci Camilo Gonçalves**, matrícula nº 001376 e o **Sr. Jorge Martins do Nascimento**, matrícula nº 213845, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução dos Contratos ou outros instrumentos equivalentes, oriundos da Ata de Registro de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais elétricos diversos, celebrados entre o MUNICÍPIO DE IRUPI e as empresas, como segue:

ARP Nº	EMPRESA	CNPJ Nº
139/2025	B2 COMERCIAL LTDA	58.097.638/0001-72
140/2025	BAHIA LUMI ILUMINACAO E MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA	39.983.511/0001-06
141/2025	CAPARAÓ CLIMATIZAÇÃO & ELÉTRICA LTDA	26.413.710/0001-37
142/2025	COMERCIAL DIVERSIDADES SUL CAPIXABA LTDA	52.306.856/0001-93
143/2025	CONSTRUVITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	37.386.859/0001-90
144/2025	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	37.278.673/0001-18
145/2025	GCM COMERCIAL LTDA	43.471.316/0001-74
146/2025	LEDLUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	12.072.665/0001-90
147/2025	LENDARIO COM E IMPORTAÇÃO DE MATS ELÉTRICOS LTDA	52.203.880/0001-05
148/2025	MIRIAM SUZANA MORETTI	45.127.054/0001-50
149/2025	MULTI FERRAGENS FREIRE LTDA	19.999.276/0001-53
150/2025	PRIME COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	57.131.692/0001-24
151/2025	TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA	56.004.897/0001-86

Art. 2º. Designar os(as) servidores, **Sra. Iully Emilly Araújo Sangy**, matrícula nº 236073 e o **Sr. Gilmar Rosário de Oliveira**, matrícula nº 209414, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução dos contratos, ou outros

instrumentos equivalentes, oriundos das Atas de Registro de Preços acima descritas, nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 08 de setembro de 2025.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 08 de setembro de 2025.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo